



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Recife/Diretoria de Ensino/Departamento Acadêmico dos Cursos Superiores

RESULTADO PRELIMINAR DAS MATRÍCULAS - 1º REMANEJAMENTO

DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES DO PROCESSO DE INGRESSO 2026.1 DO CURSO TÉCNICO
SUBSEQUENTE EM SANEAMENTO DO IFPE - CAMPUS RECIFE - EDITAL CREC/IFPE Nº
03, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 525/2024-GR, de 03/05/2024, publicada no DOU em 06/05/2024, seção 02, página 18, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DAS MATRÍCULAS - 1º REMANEJAMENTO** do Processo Seletivo Complementar para Preenchimento de Vagas Remanescentes do Processo de Ingresso 2026.1, conforme Edital CREC/IFPE nº 03, de 23 de março de 2026.

Este processo seletivo visa o ingresso no semestre 2026.1, no Curso Técnico Subsequente em Saneamento, ofertado pelo IFPE - Campus Recife.

TÉCNICO EM SANEAMENTO - SUBSEQUENTE - TURNO NOITE (10 VAGAS)

Os(as) candidatos(as) com situação de matrícula "INDEFERIDA" poderão interpor recurso no prazo estabelecido em edital, com a finalidade de corrigir as pendências apontadas. O recurso deverá ser enviado no dia 21/04/2026, das 0h às 23h59, por meio do e-mail processocomplementar@recife.ifpe.edu.br.

Os(as) candidatos(as) com situação de matrícula "NÃO EFETIVADA POR FALTA", por não terem enviado a documentação no prazo, não possuem direito à interposição de recurso, conforme previsto no item 7.6 do Edital REI/IFPE nº 64, de 30 de dezembro de 2025. Destaca-se, ainda, que, conforme o item 7.2 do mesmo edital, o não envio da documentação no prazo estabelecido implicará na automática desclassificação do candidato no Processo de Ingresso 2026.1.

Os(as) candidatos(as) com situação de matrícula "DEFERIDA" deverão aguardar a divulgação do Resultado Final das Matrículas, conforme cronograma do edital.

Após a publicação do resultado final, os(as) candidatos(as) cuja situação constar como 'EFETIVADA' estarão regularmente matriculados(as) e aptos(as) a iniciar as atividades acadêmicas.

Nº	NOME COMPLETO (EM ORDEM ALFABÉTICA)	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO DE MATRÍCULA	OBSERVAÇÃO
1	Alan Matheus Nascimento da Silva	AC	DEFERIDA	
2	Anderson Monteiro da Silva	LB_EP	NÃO EFETIVADA POR FALTA	Não enviou a documentação no prazo estabelecido.
3	Andreza Maria de Souza da Silva	LB_EP	DEFERIDA	
4	Carlos Eduardo da Silva Oliveira	AC	NÃO EFETIVADA POR FALTA	Não enviou a documentação no prazo estabelecido.
5	Daniel Douglas Gomes da Silva	AC	NÃO EFETIVADA POR FALTA	Não enviou a documentação no prazo estabelecido.
6	Davi de Oliveira Rodrigues	LB_EP	NÃO EFETIVADA POR FALTA	Não enviou a documentação no prazo estabelecido.
7	Edvan José Alencar dos Santos	LB_EP	INDEFERIDA	Documentos pendentes: <ul style="list-style-type: none"> - Anexo A; - Anexo B; - Anexo C; - Anexo D (se aplicável); - Comprovação de renda dos membros da família ou comprovante do NIS (CadÚnico).

8	José Azevedo Neto	LB_EP	INDEFERIDA	Documentos pendentes: - Certificado de Conclusão do Ensino Médio; - Histórico Escolar do Ensino Médio; - Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar;
9	Nivia Maria Luduvico da Silva	LB_EP	NÃO EFETIVADA POR FALTA	Não enviou a documentação no prazo estabelecido.
10	Sandro Silva Soares	LB_EP	INDEFERIDA	Documentos pendentes: - Anexo C; - Anexo D (se aplicável); - Comprovação de renda dos membros da família ou comprovante do NIS (CadÚnico).

Recife, 19 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Goncalves de Sousa, Chefe do Departamento Acadêmico dos Cursos Superiores**, em 19/04/2026, às 17:32, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nicacio Barbosa de Souza, Diretor(a)-Geral**, em 19/04/2026, às 22:45, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2372905** e o código CRC **C97BAD70**.